



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 187/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, manutenção e tapa buraco na Rua das Orquídeas, em frente a Escola Cívico-Militar Aurelino Ataíde de Brito, bairro Jardim Semíramis.

JUSTIFICATIVA

A referida via, que é de chão batido, encontra-se em condições bastante precárias, especialmente após o período de chuvas intensas. Formou-se uma valeta profunda em frente à escola, dificultando significativamente o acesso de alunos, professores e demais colaboradores da unidade escolar.

Ressaltamos que, recentemente, uma professora sofreu uma queda ao tentar transitar pelo local, fato que evidencia o risco iminente de acidentes e a urgência da intervenção.

A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

